



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.**

<b>Processo</b>	: 015/2015.
<b>Objeto</b>	: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.

**1 - Abertura da Sessão**

Às 10:00 horas do dia 24 de junho de 2015, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Portel, Estado do Pará o Pregoeiro Abrão Alves da Silva designado pelo Decreto nº 003 de 02/01/2015 e os membros da Equipe de Apoio: Francisco Diones da Silva de Souza, Aline Cristina de Carvalho Romeiro e Jhon Leno Rodrigues, designados pelo Decreto nº 180B, de 13/04/2015, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 015/2015, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes das licitantes que apresentassem os documentos exigidos no item 5 do Edital. Depois de analisados os documentos, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
BS COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP.	08.872.215/0001-04	SÉRGIO RENATO GOUVEIA PARAGUASSU	2842574 SSP/PA (3ª VIA)

**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem à Equipe de Apoio, os **envelopes (A) contendo a Proposta e o envelope (B) contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4 - Da Classificação das Propostas**

Aberto o envelope contendo a proposta o Pregoeiro franqueou o acesso ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que a rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que apenas uma empresa manifestou interesse no objeto do certame e que a proposta apresentada não foi indeferida, passou-se, então, à fase de lances.

**5 - Dos Lances por Item**

Aberta a rodada de lances e estando a licitante apta, o Sr. Pregoeiro em conformidade com os presente, resolve por acatar o preço ofertado pela licitante de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por megabyte, entendendo que este está dentro dos preços de referência e não excede os limites legais.



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**CL**



#### 6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da licitante, passou-se, assim, à abertura do envelope (B) de habilitação da mesma, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação foi detectado que a CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DA DÍVIDA ATIVA À UNIÃO, apresentada pela licitante encontrava-se com data de validade vencida, o Pregoeiro, concedeu a licitante o prazo de (05) cinco dias úteis para que a mesma apresentasse uma certidão válida, de acordo com as condições editalícias.

#### 7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou a licitante que se houvesse interesse de interpor recurso contra o procedimento, que esta deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. A participante não manifestou intenção de recorrer.

#### 8 - Da Adjudicação

Como a participante não manifestou interesse em recorrer e restando ainda pendência na habilitação, estando a licitante em tempo hábil para a resolução da mesma, o Sr. Pregoeiro ponderou deixando suspensa a adjudicação até que a pendência fosse sanada.


#### 9 - Da Ocorrências na Sessão Pública


Não houve ocorrências dignas de nota.


#### 10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente que o quisera.

  
Abrão Alves da Silva  
Pregoeiro

  
Aline C. de Carvalho Romêiro  
Equipe de Apoio

  
Francisco Dionísio da S. de Souza  
Equipe de Apoio

  
Jhon Leno Rodrigues  
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

  
Sérgio Renato S. Paraguarini  
BS COM. E SERV. EM INFOR. LTDA-EPP.  
Licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP  
Comissão Permanente de Licitação  
Página nº 0040

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015**

**PREÂMBULO:**

**PREGÃO PRESENCIAL nº: 015/2015-SELIC/PMP.**

**PROCESSO: 015/2015**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEM.**

**MODALIDADE: Pregão Presencial.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, DECRETO MUNICIPAL 187 DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

**O MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço Por ITEM**, para **Registro de Preços** para eventual aquisição do objeto do certame, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Os envelopes "A" – **Proposta Comercial** e "B" – **Documentos Para Habilitação**, deverão ser entregues até as 10:00 do dia 24/06/2015, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, na prefeitura municipal. Após a data e hora estabelecidas não serão mais aceitos tais envelopes. Imediatamente após o encerramento desse prazo, no mesmo local será dado início à programação seguinte:

**Dia 24/06/2015 as 10h00min.**

Início do Credenciamento e Recebimento dos Envelopes "A" – **Proposta Comercial**, Envelopes B – **Documentos de Habilitação.**

**Dia – 24/06/2015 as 10h00min.**

Início da Sessão com inclusão dos Dados e Informações das Propostas no Sistema de Pregão e conseqüente abertura das Propostas e Etapa de Lances.

**1 DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Edital, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE**



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMAP  
Comissão Permanente de Licitação  
Resolução nº 0041 --

**MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.** . Conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I, parte integrante deste processo.

## **2 DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL:**

**2.1** Integram o presente edital, como partes indissociáveis:

- Anexo I – Quantidades e demais especificações complementares dos itens;
- Anexo II – Modelo de Carta Credencial;
- Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;
- Anexo V – Modelo de Declaração de Não Existência de Trabalhadores Menores;
- Anexo VI – Modelo da Proposta Comercial;

## **3 DO FORNECIMENTO DO EDITAL:**

- 3.1** O presente Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Portel.
- 3.2** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do edital.

## **4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 4.1** Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que satisfizerem as condições de habilitação enumeradas no item 9 do presente Edital.
- 4.2** Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:
- 4.2.1** Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;
  - 4.2.2** Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Órgão ou Entidade Promotora da Licitação;
  - 4.2.3** Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem como, a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
  - 4.2.4** Empresas consorciadas.

**5 DO CREDENCIAMENTO:**

- 5.1** No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, **as licitantes deverão estar representados por agentes credenciados**, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.
- 5.2** O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo II – “Carta Credencial”.
- 5.2.1** Juntamente com a procuração, o representante deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada do documento de constituição da licitante (Requerimento de Empresário, Contrato Social, Estatuto Social, Ato Constitutivo com a respectiva eleição de seus administradores) conforme o caso, ou qualquer outro documento idôneo em comprovar os poderes de quem assina a procuração.
- 5.3** Sendo o representante sócio ou dirigente da licitante, bastará a apresentação do documento aludido no subitem anterior, o qual terá os mesmos efeitos da procuração / carta credencial e ficará retido nos autos do processo administrativo.
- 5.4** O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, **em separado dos envelopes “A” – Proposta Comercial e “B” – Documentos de Habilitação**.
- 5.5** A não apresentação do documento de credenciamento ou do documento aludido no subitem 5.2.1 não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de praticar os atos citados no subitem 5.1.
- 5.6** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.
- 5.7** Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo, com exceção do documento aludido no subitem 5.2.1, que ficará em poder do representante credenciado.
- 5.8** As licitantes que desejam encaminhar seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar o credenciamento/procuração e a declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios em envelope separado e, caso não se façam representar durante a sessão de abertura, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descritos no subitem 5.1. Os envelopes deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações e Contratos. Caso contrário o pregoeiro não se responsabilizará pelo seu recebimento.
- 5.9** Para participar na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar à equipe de Pregão, juntamente com o Credenciamento, a declaração constante do anexo VIII – Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, comprovada por um dos seguintes documentos:
- 5.9.1** Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial;



- 5.9.2 Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não comercial;
- 5.9.3 Comprovação de Inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional.
- 5.10 Caso a licitante que declarar a sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

## 6 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 6.1 As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das proponentes deverão estar acondicionados em envelopes ou volumes separados, fechados, com as seguintes especificações e endereçamento:

### ENVELOPE "A" – PROPOSTA COMERCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTEL

SELIC – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015-PMP

RAZÃO SOCIAL:

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 24/06/2015 as 10h00min.

### ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTEL

SELIC – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015-PMP

RAZÃO SOCIAL:

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 24/06/2015 as 10h00min.

- 6.2 A ausência dos dizeres na parte externa não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá inserir as informações faltantes.
- 6.3 Se eventualmente ocorrer a abertura do envelope "B" – **Documentos de Habilitação**, antes do envelope "A" – **Proposta Comercial**, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

## 7 CONTEÚDO DOS ENVELOPES:

- 7.1 O envelope "A" – **PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta da licitante, de acordo com o disposto no item 8.
- 7.2 O envelope "B" – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação de que trata o item 9.

**8 ENVELOPE "A" – PROPOSTA COMERCIAL**

- 8.1 A proposta deverá ser apresentada obrigatoriamente em papel timbrado da licitante, em 01 (uma) via datilografada ou impressa em computador, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
- 8.1.1 Designação do número desta licitação;
  - 8.1.2 Descrição detalhada do objeto oferecido, na mesma ordem dos itens do Anexo I, apresentando unidade e quantidades idênticas às do Anexo I do edital;
  - 8.1.3 Apresentar preços unitário e total, fixos e irrevogáveis, expresso em números, na moeda corrente nacional, devendo haver um único preço para o item cotado;
  - 8.1.4 Indicação da marca e fabricante do produto e os qualitativos como tamanho medidas material produzido e demais informações técnica, sendo vedada a cotação de mais de uma marca de cada produto.
- 8.2 Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- 8.3 A apresentação da proposta implica que a licitante aceita que:
- 8.3.1 O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data da abertura dos envelopes;
  - 8.3.2 O pagamento será realizado em até 30 dias a partir da data de cada entrega;
  - 8.3.3 A entrega será parcelada e deverá ocorrer da seguinte forma:
    - 8.3.3.1 Para licitantes de outros municípios, **dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do envio da Nota de Empenho, junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Portel, no horário de **08h00min as 16h00min, de segunda à sexta-feira;**
    - 8.3.3.2 Para licitantes do município de Portel, **dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data do envio da Nota de Empenho, junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Portel, no horário de **08h00min as 16h00min, de segunda à sexta-feira.**
  - 8.3.4 Quando do faturamento dos itens constantes da Nota de Empenho e respectiva emissão da Nota Fiscal, esta deverá ser *escaneada* e mandada para o e-mail, para conferência.
- 8.4 Os materiais quando da sua entrega, deverão ter validade superior a 80% de sua validade máxima.
- 8.5 A proposta deverá conter oferta clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 8.6 Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Pregoeiro poderá solicitar que as licitantes estendam o período de validade das propostas para um período



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão nº 0045

específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas das licitantes, será feita por escrito via fax-símiles ou correio eletrônico.

- 8.6.1 A licitante poderá recusar a prorrogação de proposta, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidade por tal ato.
- 8.7 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por ITEM, satisfeitos todos os termos estabelecidos no subitem 8.1.
- 8.8 Serão desclassificadas as propostas:
- 8.8.1 Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
- 8.8.2 Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 8.8.3 Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;
- 8.9 Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas expressas que apresentarem preços excessivos, quando comparados aos preços de mercado pesquisados pelo Setor de Compras.

## 9 ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1 Para a habilitação nesta licitação, as licitantes deverão apresentar os documentos elencados nos subitens 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7.
- 9.1.1 A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no subitem 16.2.4 deste Edital.
- 9.1.1.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 9.1.1.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 9.1.1.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal, referente à Filial;
- 9.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou, excepcionalmente, autenticado por um dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, ou, ainda, por cópia autenticada de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 9.2.1 Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por ITEM da habilitação, de modo a facilitar sua análise.
- 9.2.2 Serão aceitos documentos **extraídos via internet**, desde que estejam dentro do prazo de validade, os quais estarão sujeitos à comprovação pela Equipe de apoio ou Pregoeiro.
- 9.3 **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**





MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PM/P  
Comissão Permanente de Licitação  
Págs. 1 a 16 nº 0016 --

9.3.1 A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:

9.3.1.1 Cédula de identidade autenticada do representante legal da licitante perante o CNPJ;

9.3.1.2 Requerimento de Empresário, para **Empresa Individual**;

9.3.1.3 Contrato Social, para **Sociedade Empresária**;

9.3.1.4 Inscrição do ato constitutivo, e alterações subseqüentes deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores, em exercício, para **Sociedade Por Ações**;

9.3.1.5 Inscrição do ato constitutivo, e alterações subseqüentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhadas de prova da diretoria em exercício, para **Sociedade Civil**;

9.3.1.6 Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, para **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil**.

#### 9.4 REGULARIDADE FISCAL:

9.4.1 A Documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

9.4.1.1 Comprovante de **Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

9.4.1.2 Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado** da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.1.3 Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município** da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (CND – Tributos Federais);

9.4.1.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CND – Tributos Estaduais);

9.4.1.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CND – Tributos Municipais);

9.4.1.7 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, demonstrando **situação regular** no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverá ser comprovada através de apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, **e/ou Positiva com Efeito de Negativa**, de acordo com o entendimento dos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional (CNT).



- 9.4.1.7.1** Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladores do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.
- 9.4.1.8** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND – FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, expedida pela Caixa Econômica Federal.
- 9.4.1.9** Prova de regularidade relativa às questões trabalhistas, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CNDT – TRT);
- 9.4.1.10** É vedado mesclar documentos de estabelecimentos diversos (Matriz/Filial), exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), enquanto houver recolhimento centralizado desses tributos.
- 9.4.1.11** No caso de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, havendo alguma restrição na regularidade fiscal, assegurasse-lhe o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para sua regularização, a critério da Administração, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação da Homologação, sob pena de decadência do direito, sujeitando-se, nesse caso, à penalidade estabelecida no subitem 15.2.

## **9.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**9.5.1** A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá em:

## **9.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- 9.6.1** De forma a demonstrar a Prova de Qualificação Econômico-Financeira, as licitantes deverão apresentar:
- 9.6.2** Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo aceita somente quando expedida até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de entrega dos envelopes, desde que não contenha o prazo de validade expresse.
- 9.6.3 CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**
- 9.6.4** Para cumprimento deste subitem, as licitantes deverão apresentar:
- 9.6.4.1** Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que não outorga trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

## **10 DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:**



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PM/P  
Comissão Permanente de Licitação  
Página nº 0043

- 10.1 Os interessados entregarão à Equipe de Apoio (leia-se Comissão Permanente de Licitação), os Envelopes "A" – **Proposta Comercial** e "B" – **Documentos de Habilitação** e, em separado, o Anexo II – Carta Credencial, nos termos do item 5 e Anexo IV – Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, até a data e horário estabelecido no preâmbulo do Edital.
- 10.2 Após conferência da Carta Credencial e da Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para abertura das propostas e da documentação de habilitação.
- 10.3 O prazo para formulação de lances verbais, para saneamento da documentação de habilitação e para apresentação de proposta detalhada de preços que totalize o lance vencedor, bem como a determinação do valor entre lances, serão acordados entre as credenciadas e a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, por ocasião do início da Sessão Pública.
- 10.4 A Equipe de Apoio ao Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem **crescente** de valor.
- 10.5 Em seguida identificará a proposta de **menor preço por ITEM** cujo conteúdo atenda às especificações do edital.
- 10.6 A princípio, participarão da etapa competitiva o ofertante da proposta de menor preço e os titulares das ofertas com preços **até 10% (dez por cento)** superiores a ela, oportunizando a renovação das ofertas com o oferecimento de preços menores aos propostos inicialmente.
- 10.7 O conteúdo das propostas do subitem anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações de acordo com o item 8, prazos e demais condições fixadas neste Edital e seus anexos. Aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.
- 10.8 Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas nos subitens 10.4, 10.5 e 10.6, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 10.9 Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do subitem anterior, todas as licitantes com o mesmo preço por ITEM serão convocadas a participar dos lances verbais, sendo que o desempate, para efeito de formulação dos lances verbais, será feito por meio de sorteio.
- 10.10 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço por ITEM**.
- 10.11 O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço por ITEM e os demais em ordem **decrecente** de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



- 10.12** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances ou quando estes estiverem muito abaixo do preço de referência/mercado.
- 10.13** A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 10.14** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade com a proposta escrita de menor preço e o valores estimados para a licitação.
- 10.14.1** Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 10.15** Quando comparecer uma única licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.
- 10.16** Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.16.1** Havendo propostas ou lances de uma ou mais microempresas ou empresas de pequeno porte com valor **até 5% (cinco por cento)** superior ao da licitante melhor classificada, não sendo esta ME ou EPP, tais propostas serão consideradas empatadas com a proposta melhor classificada, sendo assegurado às MEs e EPPs empatadas o direito de desempate, seqüencialmente, na ordem de suas classificações, até que o desempate ocorra.
- 10.16.2** O valor do lance de desempate deverá ser igual ou menor ao valor acordado como lance mínimo.
- 10.16.3** Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as MEs ou EPPs exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.
- 10.17** Consideradas aceitáveis as propostas de menor valor por ITEM, obedecidas as exigências fixadas no edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seus autores para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.
- 10.18** Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a melhor proposta comercial será declarada vencedora na ordem de classificação.
- 10.19** Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.



- 10.20** Considerado aceitável a licitante com menor preço por ITEM e obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.
- 10.21** Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a licitante com menor preço por ITEM será declarada vencedora.
- 10.22** Nas situações previstas nos subitens 10.13, 10.14, 10.15 e 10.18, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.23** Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.
- 10.23.1** Se acordado entre o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e as licitantes, os autos do processo podem ser rubricados pelos presentes ao final da Sessão Pública.
- 10.24** A manifestação da **intenção de interpor recurso** será feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do ITEM 10.
- 10.25** O recurso contra decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio não terá **efeito suspensivo**.
- 10.26** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.27** A falta de manifestação motivada da licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.
- 10.28** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes "B", devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelas licitantes, ficará sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibido às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

## **11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

- 11.1** Fica condicionado a adjudicação e homologação do resultado com a apresentação da proposta consolidada que deverá ser apresentada no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito horas) contados apartir do termino da sessão.
- 11.2** Caso não seja apresenta a proposta consolidada no prazo estipulado acima será convocado o segundo lugar sem qualquer aviso prévio ou direito a recursos.
- 11.3** Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do **menor preço**, encaminhando o processo para homologação ao Sr. **Prefeito Municipal de Portel**.
- 11.4** Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões de recurso dirigidas ao Pregoeiro pessoalmente, através de petição protocolada no Setor de Expediente, no prazo de 03 (três) dias corridos contados do dia subsequente à realização do Pregão.



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP  
Comissão Permanente de Licitação  
Página nº ...0051..

**11.4.1** Ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.4.2** Nessa hipótese, o Pregoeiro encaminhará os autos do processo ao Sr., **Prefeito Municipal de Portel**, que decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

**11.5** O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará

## **12 DA CONTRATAÇÃO:**

**12.1** A licitante vencedora, quando convocada, terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinar a ata de registro de preços, que obedecerá às condições indicadas no Edital, definindo as condições da execução do fornecimento, do pagamento, das obrigações e as penalidades resultantes de eventual inobservância das condições ajustadas.

**12.2** No interesse da Administração, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

## **13 DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**13.1** No recebimento e aceitação dos produtos serão observados, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

**13.2** A entrega do produto será de forma parcelada e deverá ocorrer nas condições previstas no item 8.3 e seus subitens, deste Edital.

## **14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta da Categoria Econômica do Orçamento vigente, conforme definido NOS RESPECTIVOS CONTRATOS A SEREM CELEBRADOS:

## **15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**15.1** A **CONTRATANTE** verificará se os produtos descritos na Nota Fiscal correspondem aos solicitados para aprová-los ou rejeitá-los.



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMR  
Comissão Permanente de Licitação  
Pública nº 0052

- 15.2 O fornecimento que estiver em desacordo com o solicitado será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias substituições, contando-se o prazo de pagamento quando da efetiva substituição aprovada pelo Setor de Compras.
- 15.3 A devolução dos produtos rejeitados/não aprovados pela **CONTRATANTE** em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda o fornecimento.
- 15.4 O pagamento será efetuado, em qualquer hipótese, após o recebimento.
- 15.5 O prazo de pagamento, na hipótese de contratação, será de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva entrega, vedada a cobrança via banco e a negociação das respectivas duplicatas na rede bancária ou com outra empresa ou por interposta pessoa. **Caso o banco informado seja outro diverso ao Banco do Brasil S/A, o custo do DOC/TED correspondente ficará a cargo da empresa contratada.**

## 16 DAS PENALIDADES:

- 16.1 A desistência da Proposta após a fase de habilitação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento e a cobrança pela Administração Pública, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total consignado quando da adjudicação.
- 16.2 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devida e formalmente justificado e comprovado, ao não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
- 16.2.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrida diretamente;
- 16.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo de outras sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as solicitações de fornecimento;
- 16.2.3 Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério desta Administração Pública, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;
- 16.2.4 Suspensão temporária do direito de participar em licitações junto ao Poder Público Municipal e impedimento em contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 16.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que haja a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, concedido somente após ressarcimento dos prejuízos causados à Administração depois de decorrido o prazo da sanção.



- 16.2.6** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento do edital/contrato.
- 16.2.7** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de cobrança via negociação das duplicatas em rede bancária ou com outras empresas, sem prejuízo de eventual cobrança por danos morais se o nome desta Administração Pública for remetido ao cartório de protestos.
- 16.3** A multa prevista neste item tem caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, sua aplicação não exime a **CONTRATADA** da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar à **CONTRATANTE**.
- 16.4** Em se verificando a ocorrência de prejuízo ao Poder Público Municipal decorrente de ato punível praticado pela **CONTRATADA** será retido pela tesouraria o valor referente ao total do prejuízo sofrido junto aos créditos da mesma.
- 16.5** A retenção de valor se dará a título de ressarcimento de prejuízo sofrido, não caracterizando penalidade, e não exime a **CONTRATADA** de aplicação de sanção administrativa pelo ato punível.

## 17 DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E COBRANÇA DE MULTAS:

- 17.1** Sem prejuízo da observação das regras de direito comum para cobrança judicial ou amigável e em especial o rito estabelecido na Lei Federal 6.830/80, a aplicação das penalidades e cobrança de eventuais multas observarão o rito estabelecido a seguir:
- 17.1.1** A ocorrência de falta de pouca gravidade sujeitará a **CONTRATADA** à pena de advertência por escrito e anotação nos registros do Poder Público Municipal;
- 17.1.2** O processo de aplicação de penalidade e cobrança de multas previstas neste edital será iniciado através de notícia nos autos e endereçado à Administração, com sugestão da penalidade a ser aplicada, bem como da indicação de valores que o Poder Público Municipal tenha despendido a maior, para efeito de atendimento à necessidade do suprimento;
- 17.1.3** A Diretoria Administrativa determinará a extração de cópias dos elementos informativos do protocolado, que entenda necessários ao aparelhamento do feito de cobrança e remeterá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que por simples cálculo aritmético, indicará o valor da multa a ser aplicado somado ao valor despendido a maior, nos termos do subitem anterior.
- 17.1.4** Apurado o valor devido e autorizada a penalidade, nos termos do edital e na impossibilidade de retenção dos valores em créditos da **CONTRATADA** junto ao Poder Público Municipal, a Assessoria Jurídica providenciará a feitura de processo de cobrança, autuando as peças e publicando a decisão no Diário Oficial do Estado, que conterà a ordem para recolhimento do valor devido junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Portel. Nessa ocasião será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a **CONTRATADA**, querendo, apresente sua defesa (art. 87, § 2º da Lei 8.666/93), em petição





MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP  
Comissão Permanente de Licitação  
Página nº 0054

fundamentada endereçada ao Exmº. Sr. Prefeito, com indicação do número do protocolado e do procedimento licitatório respectivo, condição de recebimento;

- 17.1.5** Transcorrido o prazo para defesa sem a sua apresentação ou tendo esta sido indeferida, verificado que não houve o pagamento, será iniciada a inscrição e posterior cobrança do valor devido, atualizado monetariamente de acordo com os índices legais, acrescido de juros e verba advocatícia na ordem de 10% (dez por cento);
- 17.1.6** O valor apurado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças presume liquidez e certeza do crédito e será inscrito em livro próprio por termo, junto à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Portel, extraíndo-se Certidão de Dívida Ativa, observando, no que couber o disposto nos artigos 2º e ss. da Lei Federal nº 6.830/80.
- 17.2** As multas cominadas não têm caráter compensatório, conseqüentemente, o seu pagamento não exige a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha a acarretar à **CONTRATANTE**.
- 17.3** Todo o procedimento de apenação observará rigorosamente ao disposto na Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo da aplicação, quando for o caso, das regras de direito comum e das regras pertinentes à incolumidade da atividade administrativa e do interesse público.

## 18 DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO:

- 18.1** A **CONTRATANTE**, por meio do Setor solicitante, doravante denominado **GERENCIADOR**, fiscalizará o fornecimento a qualquer instante, solicitando sempre que achar conveniente, informações que considere importantes à **CONTRATADA**, do seu andamento, devendo comunicá-la de qualquer fato ou anormalidade que possam prejudicar o bom andamento e sempre buscando a melhor adequação aos resultados pretendidos para a consecução deste contrato.
- 18.2** É assegurado ao **GERENCIADOR** o direito de verificar, em qualquer tempo, a perfeita execução deste ajuste, sendo que sua eventual falta não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade de executar bem e fielmente o fornecimento.

## 19 DA EFICÁCIA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O registro de preços originários do presente pregão terão validades de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura;

Os contrato originados das atas de registros de preços do presente contrato terão validades de doze meses podendo ser prorrogados por igual período a critério exclusivo dos gestores dos referidos contratos;



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão nº 0055--

## 20 DA RECISÃO:

20.1 Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, este contrato será rescindido nos casos previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## 21 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

21.1 A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura ou enquanto não se esvaírem os saldos dos produtos adquiridos.

## 22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**22.1 TODOS OS DOCUMENTOS APRESNETADOS (PROPOSTA CREDENCIAMENTO HABILITACAO E ETC..) DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER UMA COPIA IMPRESSA E OUTRA DIGITALIZADA EM CD OU PENDRIVE.**

22.2 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através do através de petição protocolada no Setor de Expediente.

22.3 A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância aos termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, se houverem, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

22.4 No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

22.5 Nenhuma indenização será devida às proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

22.6 A empresa vencedora da presente licitação deverá faturar os produtos em nome da 1

22.7 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.8 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das proponentes.

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (TERMO DE REFERÊNCIA)****PREGÃO PRESENCIAL nº:****PROCESSO:****OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.****I-1. Quantitativo:**

ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR (R\$) MB/MÊS	TOTAL
1	Fornecimento de Serviços de Internet, com Suporte, Manutenção e Configuração de Servidor Web.	20 Mb / Mês		
VALOR GLOBAL				

**I-2. Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Portel, Estado do Pará, no seguinte endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL. AV DUQUE DE CAXIAS 803 CENTRO PORTEL PARÁ.****I-3.** A marca indicada na proposta comercial para cada item será, obrigatoriamente, a mesma quando da entrega do objeto desta licitação, sem possibilidade de substituição por qualquer outra, salvo motivo de força maior.**I-4.** O julgamento será realizado levando-se em conta o menor valor unitário, ITEM a ITEM.**I-5.** Será permitida a cotação de itens por conveniência.**I-6.** Os participantes do pleito que tiverem adjudicado para si os itens cotados deverão providenciar a entrega das mercadorias conforme programação feita pela Prefeitura Municipal de Portel.**I-7.** Os produtos deverão ser entregues parceladamente, atendendo as quantidades e prazos especificados pela Prefeitura Municipal de Portel.**I-8.** O recebimento será realizado pelo Setor de Compras, que fará o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto.**I-9.** A Prefeitura Municipal de Portel rejeitará os gêneros fornecidos em desacordo com proposta de preço ou que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, devendo a licitante vencedora reparar ou substituir os mesmos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação;**I-10.** Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal Eletrônica para efeito de pagamento;



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP  
Comissão Permanente de Licitação  
Página nº 0057..

- I-11. O objeto da Nota de Empenho deverá ser entregue acondicionado em conformidade com a legislação pertinente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento;
- I-12. O recebimento provisório ou definitivo não exime a Contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do objeto fornecido;
- I-13. A licitante poderá solicitar até 03 (três) horas antes do vencimento a prorrogação do prazo de entrega, cabendo ao emitente da Nota de Empenho julgar o referido pedido;
- I-14. Se a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e neste edital.



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP  
Comissão Permanente de Licitação  
Página nº 0058

- 22.9** Recomenda-se aas proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.
- 22.10** Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações e Contratos, nos dias úteis no horário das **08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.**
- 22.11** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.12** No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter adiada sua abertura ou alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.
- 22.13** Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas/lances forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aas licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que ensejaram sua inabilitação ou desclassificação.
- 22.14** Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pela CPL, obedecida a legislação vigente.
- 22.15** Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Portel, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Portel, 25 de ABRIL de 2015.

**ABRÃO ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro

Visto:

Prefeito Municipal de Portel



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP  
Comissão Permanente de Licitação  
Página nº 0059

**ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL nº:**

**PROCESSO:**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.**

....., inscrita no CNPJ sob o nº....., sediada na  
....., neste ato representada pelo (a) Sr(a)  
....., portador da cédula de identidade RG .....  
residente e domiciliado na ..... inscrito no CPF sob o nº  
....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça  
as vezes para fins licitatórios, confere-os à ..... portador  
da cédula de identidade RG ..... e inscrito no CPF sob o nº ..... com o  
fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Portel – Setor de Licitações e  
Contratos, no **Pregão Presencial nº 0--/2015-SELIC/PMP**, podendo assim retirar editais, propor seu  
credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, renunciar ao direito de interposição de  
recurso, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar  
compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente  
mandato.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Outorgante (reconhecer firma)

\_\_\_\_\_  
Outorgado



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP  
Comissão Permanente de Licitação  
Página nº 0060 --

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL nº:**

**PROCESSO:**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital **Pregão Presencial nº 0 /2015-SELIC/**, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público de Portel – Pará.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP  
Comissão Permanente de Licitação  
Página nº 0061 --

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº:**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.**

Prezados Senhores,

....., abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG....., residente e domiciliado na....., inscrito no CPF sob o nº....., na qualidade de responsável legal da proponente....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, § 2º e Artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da licitante





MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP  
Comissão Permanente de Licitação  
Página nº 0062

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES**

**PREGÃO PRESENCIAL nº:**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital **Pregão Presencial nº 0---/2015-SELIC.** que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP  
Comissão Permanente de Licitação  
Página nº ...0063..

**ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL nº:**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.**

Prezado Senhor,

A empresa ....., com sede na Rua/Av. ...., inscrita no CNPJ sob o nº ....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR (R\$) MB/MÊS	TOTAL
1				
VALOR GLOBAL				

- Condições de Pagamento:
  - Validade da proposta: (Não inferior a sessenta dias)
  - Prazo de Entrega:
  - Local de Entrega:
  - Valor Global da Proposta:
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros, bem como eventuais lances ofertados na sessão pública do certame.

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome/Assinatura do Representante Legal da licitante

Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PM/P  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão nº 0064

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(a ser entregue juntamente com o credenciamento)

**PREGÃO PRESENCIAL nº:**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.**

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, para os devidos fins, e especialmente para o Edital **Pregão Presencial nº 0 /2015-SELIC**, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à..... em....., é microempresa ( ) ou empresa de pequeno porte ( ), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº: 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins do que estabelece aquela Lei.  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL



**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



Unidade de Controle Interno

Preeitura Municipal de Portel - PMP  
Comissão Permanente de Licitação  
Nº 0126

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Adimilton Antonio Correa Santana (Nível Superior Completo), responsável pelo Controle Interno do Município de Portel, nomeado nos termos do Decreto nº 002/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 1º de julho de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.º 015/2015, referente à licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015-SELIC/PMP – TIPO MENOR PREÇO, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DESTE MUNICÍPIO DE PORTEL/PA**, celebrado com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Portel(PA), 29 de Junho de 2015

*Adimilton Sca*

Adimilton Antonio Correa Santana  
Responsável pelo Controle Interno

Adimilton Antonio C. Santana  
Auditor Geral



VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 634.911,06 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e onze reais e seis centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Abril de 2014 a 03 de Abril de 2015  
1º ADITIVO VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2014 a 03 de Abril de 2016.  
DATA DO ADITIVO: 27/03/2015

ORIGEM: CONTRATO nº 20140673  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-021SEMSI  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA (O): MUSTAFÉ & BORGES LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20140189, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 9/2013-021SEMED, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 526.274,00 (trezentos e vinte e seis mil e duzentos e setenta e quatro reais).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Novembro de 2014 a 18 de Maio de 2015  
1º ADITIVO VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2014 a 14 de Novembro de 2015.  
DATA DO ADITIVO: 15/05/2015

ORIGEM: CONTRATO nº 20140684  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-021SEMSI  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA (O): MUSTAFÉ & BORGES LTDA.  
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20140168, decorrente do Pregão nº 09/2013-019 SEMAD, cujo objeto é aquisição de eletrodinâmicos, eletroeletrônicos, aparelho de telefonia e etc., para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 42.501,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e um reais).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 de Novembro de 2014 a 20 de Maio de 2015  
1º ADITIVO VIGÊNCIA: 20 de Novembro de 2014 a 16 de Novembro de 2015.  
DATA DO ADITIVO: 20/05/2015

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo de Prorrogação. Espécie: 2º Termo de Aditivo Ao Contrato Administrativo 087/2014 Pmpb Rdc, Firmado Em 13 de Junho de 2014 Com A Empresa Estrutural Comercio e Serviços Ltda-Me; Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Até 11 de Dezembro de 2015. Fundamentação Legal: Art.57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Processo: Regime Diferenciado de Contratação - Rdc 001/2014.

Aditivo de Prorrogação. Espécie: 3º Termo de Aditivo Ao Contrato Administrativo 053/2014 Pmpb, Firmado Em 16 de Junho de 2014 Com A Empresa Construtora Espartakos Ltda-Me; Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Até 11 de Setembro de 2015. Fundamentação Legal: Art.57, Inc. II, da Lei 8.666/93. Processo: Tomada de Preços 001/2014.

Aditivo de Prorrogação. Espécie: 3º Termo de Aditivo Ao Contrato Administrativo 093/2014 Pmpb-2014 Firmado Em 18 de Agosto de 2014 Com A Empresa Est. Serviços de Construção Civil Eireli - Epp; Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Até 16 de Julho de 2015. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II, da Lei Nº 8.666/93; Processo: Tomada de Preços 2/2014 002.

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS

A Prefeitura Municipal de Peixe Boi comunica a quem faça interessar os extratos de editais como segue:

Pregão Presencial SRP 9/2015 - 014 que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Informática. Ab: 25/06/15 às 08hs.

Pregão Presencial SRP 9/2015 - 015 que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Manutenção e Instalação de Bomba. Ab: 25/06/15 às 13hs.

Pregão Presencial SRP 9/2015 - 016 que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Manutenção e Conservação da Iluminação Pública. Ab: 25/06/15 às 16hs.

Pregão Presencial SRP 9/2015 - 017 que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Gráfico. Ab: 26/06/15 às 08hs.

Pregão Presencial SRP 9/2015 - 018 que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Móveis e Eletros Domésticos. Ab: 29/06/15 às 08hs.

Pregão Presencial SRP 9/2015 - 019 que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Mão de Obra em Manutenção Corretiva e Preventiva em Ogiões Públicos. Ab: 30/06/15 às 08hs.

ANTÔNIO MOZART CAVALCANTE FILHO  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

##### AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A prefeitura municipal de Portel, CONVOCA agricultores para apresentarem projetos de venda dos produtos constantes da pauta da merenda escolar disponíveis na secretaria municipal de Educação deste Município de Portel, para a aquisição dos mesmos em atendimento a demanda da merenda escolar referente ao percentual destinado a agricultura familiar. Demais informações poderão ser obtidos no período de segunda a sexta de 08 às 13:00 horas na prefeitura municipal de Portel na sala da comissão de licitação.

Em 9 de Junho de 2015  
VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRA  
Prefeito

##### AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Portel torna público que realizará os seguintes procedimentos de licitação: Pregão presencial 014/2015. Aquisição de serviços de manutenção de computadores suporte em informática recargas de cartões toner e manuseios em geral. A sessão publica acontecerá às 08:00h do dia 24.06.2015

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Aquisição de internet para atender as necessidades deste município de Portel. A sessão publica acontecerá às 10:00h do dia 24.06.2015

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Aquisição de serviços de manutenção de ar condicionado limpeza e substituição de peças e reposição de gás, destinados a atender a demanda da prefeitura municipal de Portel. A sessão publica acontecerá às 12:00h do dia 24.06.2015

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos do tipo carros populares, ônibus, ambulâncias, máquinas pesadas, lanchas motores e motores marítimos em geral. A sessão publica acontecerá às 14:00h do dia 24.06.2015

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção e implantação de iluminação pública. A sessão publica acontecerá às 08:00h do dia 25.06.2015

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

Aquisição de materiais de laboratório. A sessão publica acontecerá às 10:00h do dia 25.06.2015  
Pregão presencial 020/2015. Aquisição de material odontológico. A sessão publica acontecerá às 12:00h do dia 25.06.2015

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

Aquisição de um triturador de capacidade destinado a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão publica acontecerá às 14:00h do dia 25.06.2015

##### TOMADA DE PREÇOS Nº /2015

Contratação de pessoa jurídica destinado prestação de serviços de engenharia para a construção de prédio escolar com seis salas de aula no Bairro da Portelinas neste Município de Portel. A sessão publica acontecerá às 10:00h do dia 02.07.2015

Os editais e demais informações poderão ser obtidos no período de segunda a sexta de 08 às 13:00 horas na prefeitura municipal de Portel na sala da comissão de licitação.

Em 9 de Junho de 2015  
VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

##### AVISO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, que realizará inscrição nos dias 15 à 17/06/2015 das 08h às 12h. Teste de degustação nos dias 18 e 19/06/2015. Objeto: Atender ao PNAE, para compor o cardápio da merenda escolar do ano de 2015 dos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino. Outras informações no Departamento de Nutrição, situado na Rua da Estrela, s/nº, Bairro Beco da Estrela, Santa Maria do Pará ou pelos telefones: (91) 987063248 / 981007696.

Santa Maria do Pará-PA, 11 de Junho de 2015  
RAIMUNDA DE C. PEREIRA  
Prefeita

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-270404

A Prefeitura Municipal, comunica que homologou resultado Pregão Presencial nº 9/2015-270404. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Radiodifusão Sonora, Transmissão de Informativos e Inserções. Divulgando os trabalhos realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará em favor da empresa: Pará Radiodifusão e Comunicação Ltda CNPJ 14.940.242/0001-70. Vencedora dos itens 01, 02 e 03.

Santa Maria do Pará-PA, 11 de junho de 2015  
ALCIR COSTA DA SILVA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

##### AVISOS DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro avisa aos interessados que realizará licitações na modalidade:

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

No dia 26 de junho de 2015 às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios ( itens fracionados) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2015.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

No dia 25 de junho de 2015 às 15:00 horas. Objeto: Contratação de empresa para serviços de Locação de Som, Palco e Publicidade Volante junto a Secretaria Municipal de Educação. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail pmselicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço Av. Gilberto Carvelli, s/nº Bairro Bel Recanto, das 8:00 às 13:00 horas - Santana do Araguaia-PA.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015-SEMITRAS

Objeto: Aquisição de Material Gráfico. Abertura: 26 de Junho de 2015 às 09 horas na SEMDE. O Edital e informações poderão ser obtidos no site www.santarém.pa.gov.br

Santarém, 12 de junho de 2015  
ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS  
Pregoeiro

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, Publicado no dia 10/06/2015 no DOU, nº 108, página 235, Seção 3. Onde se lê: Contrato Administrativo Nº 026/2015. PP037/2014-Valor Total: R\$-35.327,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais). Leia-se: Contrato Administrativo Nº 012/2015. PP005/2015-Valor Total: R\$-4.818,00 (Quatro mil, oitocentos e dezoito reais).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 20150167 - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 002/2015 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Contratado: CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - Objeto: Contratação de empresa para construção do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) conforme convenio N.º 812545 SICONV. Vigência: 09/06/2015 a 31/12/2015 - Valor Global: R\$ 454.428,49 (quatrocentos e cinquenta quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais quarenta e nove centavos) - Data da Assinatura: 09/06/2015.

Contrato nº 20150168 - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2015 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Contratado: CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CREA5 (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) CONFORME CONVENIO N.º 812623 SICONV. Vigência: 09/06/2015 a 31/12/2015 - Valor Global: R\$ 454.443,35 (quatrocentos e cinquenta quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 09/06/2015.

DOMINGOS: R\$ 1,50. DIAS ÚTEIS: R\$ 1,00.

SEXTA

NESSA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS.

# AMAZZÔNIA

www.amazzonia.com.br

Os seus serviços de Internet  
FALTAM 214 DIAS

BELEM, PARÁ, BRASIL, 12 DE JUNHO DE 2015

ANO XV Nº 5.494

AKIPA DNUNIA/AMAZONIA



## DANIEL ALVES DE VOLTA À SELEÇÃO; CHILE ESTREIA BEM

Daniel Alves se apresenta hoje à Seleção Brasileira no lugar de Danilo, cortado por contusão. O Chile bateu o Equador na estreia. Vargas (ao lado) fechou o placar de 2 a 0.

Páginas 24 e 25.

COPIA AMPLIFICADA  
Chile 2015



SLAY MORICI/FRAME-POL/PAPRESS



**PAPÃO FAZ  
UM DUELO  
DE OLHO  
NO G-4**

PAYSANDU ENCARA  
HOJE O ABC-RN COM  
AYLON (FOTO ACIMA)

# EXECUTADO NA PORTA DA ESCOLA

ATAQUETE P. 04

Belém. Até as 10 horas de ontem, na capital paraense esse quantitativo não havia atingido o índice epidemiológico de 80% estipulado pelo Ministério da Saúde. Outras 86 cidades do Estado já alcançaram o percentual. A campanha nacional

importante para manter a vacinação sob controle, pois a vacina previne complicações, internações e óbitos provocados pelo vírus Influenza.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) recomenda que os municípios que não atingiram

80,02% de cobertura vacinal, o que representa a proteção a 1.184.316 indivíduos de pessoas que compõem o público prioritário. Na relação da Coordenação Estadual de Imunizações estão vacinados: 485.698 mil crianças (72,98%), 473.814 mil

adultos (69,84%) e 26.941 mil idosos (92,74%).  
**Prefeitura Municipal de Parauapebas**  
 Em 05/06/2015 foram vacinadas 7.027 pessoas (70,20%) habitantes da cidade.  
 A dose de refração de vacina disponível aos grupos prioritários em cada unidade.  
**0067**

**POSTO ICCAR LTDA - CNPJ: 02.280.133/0038-86**, torna público que requereu à SEMMA a renovação do L.O. nº 6011/2014, sob protocolo nº 15365/2015, para a concessão de posto revendedor de combustíveis no Município de São Francisco do Pará/PA.

**POSTO ICCAR LTDA - CNPJ: 02.280.133/0038-86**, torna público que recebeu da SEMMA a renovação da Licença de Operação nº 4210/2015, para a atividade de posto revendedor de combustíveis no Município de Belém/PA.

**CERÂMICA TACAJOZ INDUSTRIA LTDA - ME CNPJ: 07.685.544/0001-83** torna público que tomou da SEMMA a L.O. nº 005/2015 e 006/2015 vigentes até 12/08/2016 para extração de areia e fracionamento de artefatos de cerâmica na R. Tacajoz km 07 s/n. Santa Isabel do Pará/PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPART**  
**Resumo Edital Pregão Presencial 012/2015**  
 Município de Novo Repartimento, conforme a Lei nº 3.556/2011 e suas alterações e o Edital nº 012/2015, para a aquisição de materiais de escritório. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais.

**ANDRÉ KABACZNIK** requereu da SEMMA/PA, renovação da L. O. nº 6.403/2013 para atividade de piscicultura, localizada na Trav. 171, s/nº, Zona Rural, São João/Pa, Proc. 15.561/2015.

**POSTO ICCAR LTDA - CNPJ: 02.280.133/0038-86**, torna público que requereu à SEMMA a renovação do L.O. nº 6011/2014, sob protocolo nº 4262/2015, para a concessão de posto revendedor de combustíveis no Município de Orlândia/PA.

**CARDUARIA RURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 07.450.043/0001-76**, torna público que recebeu da SEMMA a L.O. nº 917/2015, para a produção de canhão vegetal, na Rod. PA 100 Km 174 Viciosa da Rajada fazenda Mata Victoria - Mojuba.

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 (SEM PRAZO DE 20 DIAS)

**SINIELERA - SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS LÍQUIDOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ EDITAL**  
 No termo de prazo de 15, 21, 27, 33, 39, 45 e 51 dias para a apresentação de propostas para a aquisição de materiais de escritório. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCAREMÁ - EXTRATO DE CONTRATO** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE** torna público e homologação os resultados do PP nº 006/2015 - CPL/MVN que tem por objeto a aquisição de material permanente, equipamentos de informática, aparelhos de ar condicionado e centrais de ar para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais.

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 (SEM PRAZO DE 20 DIAS)  
 APPELO: 028844-1/2015-1007-10000-00000-00000  
 ALMOÇO  
 Realizado em 05/06/2015 às 14h  
 Realizado em 05/06/2015 às 14h  
 Finalidade:  
 O objeto do presente Edital é a aquisição de material de escritório para a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais.

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 (SEM PRAZO DE 20 DIAS)  
 O Sr. João Lourenço Maia da Silva, titular do 2º Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém - Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,  
 Faz saber a todos quanto ao presente EDITAL, para a aquisição de material de escritório para a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas torna público que realizou a aquisição de material de escritório para a Prefeitura Municipal de Parauapebas. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais.

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 (SEM PRAZO DE 20 DIAS)  
 APPELO: 028844-1/2015-1007-10000-00000-00000  
 ALMOÇO  
 Realizado em 05/06/2015 às 14h  
 Realizado em 05/06/2015 às 14h  
 Finalidade:  
 O objeto do presente Edital é a aquisição de material de escritório para a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais. O Edital nº 012/2015, Manual Claro por meio eletrônico em 08/06/2015 às 08:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 141, CEP: 06020-000, São João del-Rei, Minas Gerais.

**Festividade Santo Antônio de**  
**De 31 de maio a 13 de**  
**PARÓQUIA SÃO FRANCIS**



**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
 PATRIA EDUCADORA  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
 Pregão Eletrônico SRP nº 022/COMARA/2015  
 A Comissão de Aeronáuticos da Região Amazônica - COMARA, informa que a suspensão da publicação do Pregão Eletrônico SRP nº 022/COMARA/2015 publicado no D.O.U. do dia 01/06/2015, seção 3, Pág. 12, e alterado do D.O.U. do dia 04/06/2015, seção 3, Pág. 15, CompraNet e Jornal Amazônia do dia 05/06/2015. Dessa forma, não será mais aberta a sessão pública do referido certame no dia 05/06/2015 às 10:00h. Sendo assim, tão logo seja definida a nova data, as devidas publicações serão realizadas conforme legislação em vigor. Objeto: Aquisição de Material permanente de informática para a guarnição de aeronáutica de Belém-PA, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. Maiores informações pelo telefone (91) 3204-9291/9290; FAX (91) 3243-3634.  
 Belém, 12 de junho de 2015  
**LEONARDO CHAVES RODRIGUES** Cel Av  
 Ordenador de Despesas

Missa  
 7:00h  
 18:00 das v  
 19:45 Bingo  
 Diário Comic  
 Café da manhã  
 domingo



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

O município de Portel torna público a homologação do PREGÃO PRESENCIAL 08/2015, para aquisição de passagens marítimas para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde que teve como vencedora as empresas C de Souza Custodio Turismo-ME, CNPJ: 09.452.622/0001-25 OBJETO: 22.07.2015 F. O NOBRE-ME, CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33. Data da homologação: 08.06.2015.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

O município de Portel torna público a homologação do PREGÃO PRESENCIAL 10/2015, para aquisição de passagens marítimas para atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias que teve como vencedora as empresas C de Souza Custodio Turismo-ME, CNPJ: 09.452.622/0001-25 OBJETO: 22.07.2015 F. O NOBRE-ME, CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33. Data da homologação: 08.06.2015.

## PREGÃO PRESENCIAL 2015

O município de Portel torna público a homologação do PREGÃO PRESENCIAL 2015, para aquisição de internet, que teve como vencedora a empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS DE FORMÁTICA LTDA. CNPJ: 08.872.215/0001-04. Data da homologação: 30.06.2015.

Em 7 de Julho de 2015

VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRAD  
Prefeito

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

O município de Portel torna público que realizará licitação na modalidade preço presencial para Contratação de empresa especializada para publicação de matérias oficiais nos jornais de grande circulação e diário oficial. A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 21.08.2015. O edital e demais informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura municipal de Portel de segunda a quinta-feira no horário de 08:00 às 12:00.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

O município de Portel torna público que realizará licitação na modalidade preço presencial para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do tipo frescos (frutas e verduras). A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 21.08.2015. O edital e demais informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura municipal de Portel de segunda a quinta-feira no horário de 10:00 às 12:00.

Em 7 de Julho de 2015

VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRAD  
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015. CONTRATO Nº 20150115. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Contratado: MARIA DO CARMO DE SOUZA NASCIMENTO, CPF Nº 173.184.672-04, Objeto: Aquisição de um terreno destinado a ampliação da escola João Batista de Souza do Município de Primavera. Ano 2015. Vigência: 07/08/2015 a 31/09/2015 - Valor Global R\$ 10.000,00.

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

Abertura 19/08/2015 às 9h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro - Primavera-PA. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos permanentes destinados as escolas Municipais Manoel Antonio Leite e José Pereira Gomes do Município de Primavera - Pará. Ano 2015. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail setordelicitacao@pmpr@gmail.com.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

Abertura 20/08/2015 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro - Primavera-PA. Objeto: Aquisição de Combustível (OLEO DIESEL S-10) para atender aos Programas do Fundo Municipal de Saúde. Conforme Edital PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail setordelicitacao@pmpr@gmail.com.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atenciao/leitor/>, pelo código 00032015081100154

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Maria - PA, através do pregoeiro e equipe de apoio torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade preço presencial sob Sistema de Registro de Preços na Modalidade:

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015-000034

Abertura dos envelopes dia 25/08/2015, às 08h:30min, objeto: Aquisição de veículo tipo passeio para atender a demanda da Sec. De Saúde.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015-000035

Abertura dos envelopes dia 25/08/2015, às 10h:30min, objeto: Aquisição de diversos materiais permanentes e consumo para Fundo Municipal de Saúde.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015-000036

Abertura dos envelopes dia 26/08/2015, às 08h:30min, objeto: Aquisição de roupa/camisetas para a Secretaria Municipal de Saúde.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015-000037

Abertura dos envelopes dia 27/08/2015, às 08h:30min, objeto: Aquisição de diversos materiais permanentes moveis e eletrodomesticos para a Sec. De Saúde.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015-000038

Abertura dos envelopes dia 27/08/2015, às 11h:00min, objeto: Aquisição de 01 grupo gerador para a Sec. De Saúde.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015-000039

Abertura dos envelopes dia 28/08/2015, às 08h:30min, objeto: contratação de empresas prestadoras de serviços de assistência técnica para manutenção e conservação de centrais de ar condicionado. Os editais estão disponíveis em horários de funcionamento a partir do dia 11/08/2015 na prefeitura Municipal de Segunda e Sexta-Feira das 08:00 às 12:00, Site Av. Rio Maria, nº. 660, Centro.

Rio Maria-PA, 10 de Agosto de 2015

MANOEL REIS DA SILVA

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-084

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público que realizará licitação na Modalidade Preço Presencial, tipo Menor Preço do seguinte prego: PP. nº 9/2015-084 Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, expediente e suprimentos de informática, destinados ao Conselho Tutelar. Abertura: 25/08/2015. Horário: As 09:00HS. Obs: Local - sala de reuniões da CPL. Os editais e anexos estão à disposição na Sala da CPL, das 7:30 às 13:30. Inf. no tel. 094-3326-2008.

Rondon do Pará, 10 de agosto de 2015

MARIA DE FATIMA G. MARINHO

Prefeiteira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E DESPORTOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED torna pública a abertura de Processo Licitatório que objetiva a Aquisição De Materiais Esportivos para suprir as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino. Abertura: 24 de Agosto de 2015 às 9h. O edital poder ser obtido no site: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br).

Santarém, 10 de agosto de 2015.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS

Prefeiteiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 004/2015 - PP 003/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Planejamento e PIAU FORMULÁRIOS LTDA.

Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente e de informática para atender as necessidades da SEMPLAN.

Valor global do Contrato: R\$ 14.265,05

Vigência: 01/08/2015 a 01/08/2016.

MASS FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA  
# CAR Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLANAVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015-SEMDETUR

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da SEMDETUR. Abertura: 25/08/2015 às 9 horas. O edital poderá ser obtido no site [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015-SEMDETUR

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E REPROGRÁFICO. Abertura: 26/08/2015 às 9 horas. O edital poderá ser obtido no site [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br).

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS  
PrefeiteiroPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA PONTAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015 - SRP

Aquisição de Material de Construção (Hidráulico, Elétrico, Tintas e Diversos) para atender as necessidades de todas as Secretarias e fundos conforme as necessidades. SESSÃO PÚBLICA: 20/08/2015 às 08h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Informações e-mail: [pregaojip@gmail.com](mailto:pregaojip@gmail.com).

RENNYBERGNA SARA FARIAS  
Prefeiteira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

A P M de Terra Santa realizará no dia 16/08/15 às 09:00hs P.P nº 0026/15-PM.TS. Objetivo: Aquisição de móveis e outros materiais pertencentes destinados as secretarias e setores do Município de T. Santa. Edital encontra-se na sede da PM de T.Santa.

Terra Santa -PA, 5 de agosto de 2015  
MARCILIO COSTA PIZANÇO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, torna pública a homologação do resultado do PP. nº 010/2015-CPL/PMVN, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, lavrado em favor das Empresas: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA - ME, (CNPJ: 04.234.179/0001-00), vencedora dos itens 02, 09, 10, 13, 17, 22, 26, 27, 33, 39, 41, 43, 48, 51, 53, 61, 62, 63, 64, 68, 70, 78, 82, 87, 89, 92, 94, 100, 103, 106, 112, 113, 116, 121, 132, 133, 135, 138, 146, 146, 147, 148, 154, 155, 156, 158, 159, 160 e 161. Valor Global de: R\$ - 190.978,00 (Cento e Noventa Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais), C.J.A. PARENTE, (CNPJ: 83.646.307/0001-91), vencedora dos itens 091, 164, 168, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199 e 200. Valor Global de: R\$ - 511.428,00 (Quinhentos e Cinquenta e Hum Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais), SILVA E DELGADO LTDA, (CNPJ: 08.393.709/0001-06), vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 84, 85, 86, 88, 90, 93, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 114, 115, 117, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 134, 137, 139, 140, 142, 143, 145, 149, 151, 153, 157, Valor Global de: R\$ - 1.232.002,00 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Dois Mil e Dois Reais).

Vigia De Nazaré, 5 de agosto de 2015

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, torna pública a homologação do resultado do PP. nº 015/2015-CPL/PMVN, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DE VIGIA DE NAZARÉ, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, lavrado em favor das Empresas: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA, (CNPJ: 15.459.519/0001-00), vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51. Valor Global de: R\$ - 443.278,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Vigia De Nazaré, 10 de agosto de 2015

MAURO ALEXANDRE SANTOS SOUZA

Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GERAIS

Secretaria Municipal de Portos e... Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA AVISO DE LICITAÇÃO Projeto Elevador SRP nº 11208 OBJETO: ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO, ELÉTRICO, TUBOS E DIVERSOS) para atender as necessidades de obras de saneamento...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACANGA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2015-PMA Objeto: Aquisição de materiais de consumo a serem utilizados em peças substituíveis em veículos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACANGA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2015-PMA Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender a demanda da Prefeitura de Jacaracanga...

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO DEPENDÊNCIA ESPECIAL NA FUNÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Sesc AVISO DE LICITAÇÃO PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2015/EPG Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, triagem e transporte de lixo...

CONTRATO 201509202015, PREGAÇÃO PRESENCIAL 02/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.994/0001-69...

CONTRATO 201509202015, PREGAÇÃO PRESENCIAL 02/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: OX COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA...

CONTRATO 201509202015, PREGAÇÃO PRESENCIAL 02/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: R Gomes do Nascimento, inscrita no CNPJ sob nº 22.146.113/0001-25...

CONTRATO 201509202015, PREGAÇÃO PRESENCIAL 10/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel - Secretária Municipal de Educação, CONTRATADA: Cida Souza Custodio Turiani...

CONTRATO 201509202015, PREGAÇÃO PRESENCIAL 10/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: C de Souza Custodio Turiani...

CONTRATO 201509202015, PREGAÇÃO PRESENCIAL 08/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADA: C de Souza Custodio Turiani...

CONTRATO 201509202015, PREGAÇÃO PRESENCIAL 08/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADA: C de Souza Custodio Turiani...

CONTRATO 201509202015, PREGAÇÃO PRESENCIAL 08/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: Jacob M da Silva Botelho EPP...

CONTRATO 201509202015, PREGAÇÃO PRESENCIAL 02/15, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: ELENZ CONDOMINIO EMPRESARIAL...

CONTRATO 201509202015, PREGAÇÃO PRESENCIAL 02/15, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: B S COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA...

CONTRATO 201509202015, PREGAÇÃO PRESENCIAL 02/15, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: B S COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA...

CONTRATO 201509202015, PREGAÇÃO PRESENCIAL 02/15, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: B S COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA...

CONTRATO 201509202015, PREGAÇÃO PRESENCIAL 02/15, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: B S COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA...

CONTRATO 201509202015, PREGAÇÃO PRESENCIAL 02/15, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: B S COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA...

CONTRATO 201509202015, PREGAÇÃO PRESENCIAL 02/15, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: B S COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA...



No Maranhão, Dilma critica o "vale-tudo" e diz que é preciso pensar no Brasil

A uma semana das manifestações contrárias ao seu governo, a presidente Dilma Rousseff criticou o que chamou de "vale-tudo" para atingir "qualquer governo" e disse que não adianta ficar "um brigando com o outro", porque isso prejudica o País. Ontem, durante entrega de casas do programa Minha Casa Minha Vida em São Luís (MA), ela afirmou que é preciso pensar "primeiro no Brasil" para que o país atravesse as graves crises política e econômica que enfrenta...

UNIDONTO BELEM ANS: 348555 SISTEMA NACIONAL DE COOPERATIVAS OODONTOLÓGICAS. A operadora UNIDONTO BELEM COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE ODONTOLÓGICA, diante da obrigação legal de cotação no art. 15, parágrafo único, inciso II...

SESAN Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura. ANANINDEUA PREFEITURA DO POVO. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº TR2015.009.PMA.SESAN. Objeto: Execução dos serviços de rede de drenagem pluvial na Rua Raíza Assunção...

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISMO. CONSELHO EDITORIAL Presidente Romulo Maiorana Jr. Conselheiros Ronaldo Maiorana, João Pojuçam de Moraes Filho. Editado por Delta Publicidade S/A. Os conceitos emitidos em colunas e artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e nem sempre refletem a opinião do jornal. Sucursal Centro/Centro-Oeste. Sucursal Sudeste/Sul/Nordeste.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015-PMJ**

A Prefeitura de Jacaracanga/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta, conforme o seguinte: **OBJETO:** aquisição de materiais hidráulicos, para atender a demanda da prefeitura de Jacaracanga e das secretarias jurisdicionadas, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 24/08/2015 às 09:00hs (horário local), e a integral do Edital poderá ser obtida junto a SEMAF, Sítio a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034, centro, Jacaracanga/PA, mediante pagamento de DAM.

TATIANE PILONETTO  
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015-PAJ**

A Prefeitura de Jacaracanga/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços sob regime: empreitada por preço global. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção de 3 quiosques na praça Cristina Ribeiro e urbanização da área externa, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 26/08/2015 às 09:00hs (horário local), e a integral do Edital poderá ser obtida junto a SEMAF, Sítio a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034, centro, Jacaracanga/PA, mediante pagamento de DAM.

TATIANE PILONETTO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 071/2015 - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015090602.** Contratante: Município de Juruti. Contratada: Sandra M. S de Aguiar - ME. **Objeto:** Aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática. Valor Total: R\$ 11.405,00 (onze mil e quatrocentos e cinco reais). Data: 15 de julho de 2015. Prazo: 15/07/2015 a 31/12/2015. Ordenador de Despesa: Marco Aurélio Dolzane do Couto.  
**CARTA CONTRATO Nº 029/2015 - CPL CARTA CONVITE Nº 2015200601.** Contratante: Município de Juruti. Contratada: BM Engenharia Ambiental. **Objeto:** Contrato para prestação de serviços de Consultoria na Elaboração de Projetos na Área de Geologia e Meio Ambiente. Valor Total: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais). Data: 04 de agosto de 2015. Prazo: 120 dias. Ordenador: Marco Aurélio Dolzane do Couto.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2015160601.** Contratante: Município de Juruti. Contratada: Marcelo José Gomes de Sousa. **Objeto:** Prestação de Serviços Técnico-Profissionais de Assessora e Consultoria Técnica Jurídica. Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Prazo: 22/06/2015 a 22/06/2016. Ordenador: Marco Aurélio Dolzane do Couto.

Juruti - PA, 10 de agosto de 2015

MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20151008-01-PMJ-PP- SEMED**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação, execução de instalação e desmontagem de peças e equipamentos para infraestrutura da programação da semana da pátria de 2015, sem atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Data de abertura será no dia 21/08/2015 às 10:00hs. O edital completo pode ser adquirido na Sala de Licitação da PMM, localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA, no horário das 08:00 às 14:00hs. V. do edital R\$ 36,90 com a taxa de serviços.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2015 - CPL/PMJ**

Nº Processo: 021/2015 - CPL/PMJ. **Objeto:** aquisição emergencial de urnas eleitorais, com ornamentação e traslado, em atendimento ao plano social, ao concessão de benefícios eventuais de auxílio mortalidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mocajuba - PA, durante o período de 90 (noventa) dias. Autorizado pelo Excm. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 15/05/2015. Ratificação em 15/05/2015. Contrato: 021/2015 - DL - PMM - Valor Global: R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais). Vigência: 18/05/2015 a 15/08/2015. Contratada: L C F DA SILVA SERVIÇOS FUNERARIOS - ME - CNPJ: 13.170.729/0001-58 ADELSUIR DAS GRAÇAS CAMPOS Presidente da CPL.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/contexto/ctd.html>, pelo código 00032015081100153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.050801-SRP**

A Secretária Municipal de Educação, torna público que fará realizar as 10:00 hs do dia 24/08/2015 Pregão Presencial para Registro de Preço nº 2015.050801 PMNEP-SRP-PP. **Objeto:** registro de preços para eventual e futura aquisição de carteira escolar.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.06001**

A Secretária Municipal de Educação, torna público que fará realizar as 10:00 hs do dia 26/08/2015 Tomada de Preço nº 2015.06001. **Objeto:** construção de Muro Perimetral da Escola de 06(Seis) salas de aula do Bairro Franklinia, sede do município de Nova Esperança do Piriá/PA. Os editais encontram-se a disposição no horário de 08:30 às 13:00-Av. São Pedro, 752-valor do Edital R\$ 100,00, informações 91-984257765

Nova Esperança do Piriá-PA, 10 de agosto de 2015  
MOSANIEL OLIVEIRA PINHEIRO  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 001/2014. Origem: Concorrência Pública 003/2014. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de recuperação/complementação de estradas vicinais: PA Especial Quilombola Arara das Cabecinhas, oriunda do Convênio nº. 798404/2013/MDA/INCRA/SR 30/ SETA. Empresa: Construtora J. V. A. Ltda. CNPJ: 11.575.658/0001-48. Vigência: 26/05/2015 a 26/11/2015.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 002/2014. Origem: Concorrência Pública 003/2014. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de recuperação/complementação de estradas vicinais: PA Cruzeiro proveniente do Termo de Compromisso nº. 002/2013/INCRA/ SR (30) Prefeitura Municipal de Óbidos, Processo nº. 54501.030192/2013-90. Empresa: Construtora J. V. A. Ltda. CNPJ: 11.575.658/0001-48. Vigência: 26/05/2015 a 26/11/2015. Dotação: 1616 - Secret. Mil. de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura; 26.782.0044.2026 - Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais e 339039 - Out. Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

**RETIFICAÇÃO**

Extrato de contrato inexigibilidade de licitação nº 12/2015. Na publicação circulada no D.O.U em 06/07/2015, Seção 3, pág. 126. Onde se lê: Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2015. Leia-se: Extrato de Contrato Nº 01 /2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014-CPL/PMOP/SEMED.** **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) Triciclos Modelo MCF - 200, Para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação no que diz respeito à Distribuição de Merenda. Valor: R\$ 32.000,00. Venc: Ferretti Serviços Automotivos Ltda - EPP, CNPJ: 11.565.594.0001-02.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao contrato da P/P 001/14-Semed. Contr. Z. M. Pastoja - ME, CNPJ 02.266.172/0001-37. **Objeto:** Aquisição de Combustível Para Viabilizar o Transporte Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município Oeiras do Pará Referente ao Ano Letivo de 2014, Isolando Período de Recuperação. Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 03 (três) meses a contar de 03/02/2015 até 30/04/2015.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao contrato da T/P 001/14-Semed. Contr. Coelho & Borges Comércio e Serviços de Construções Ltda - ME, CNPJ: 17.314.734/0001-08. **Objeto:** Construção de uma Praça no Bairro da estrada com 2.400 m2 no município de Oeiras/PA. Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 27/12/2014 até 27/05/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

O Município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar no dia 25/08/2015, às 10h00min, no prédio da Prefeitura - sala da CPL, Processo Licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família do bairro da Prefeitura. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, localizada no Prédio

sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min às 13h00min horas em dias úteis.

Pacajá-PA, 7 de agosto de 2015.  
CLAUDIO SABINO DA SILVA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO 20150802/2015, PREGAO PRESENCIAL 023/2015, CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 1.016.416,25 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

**CONTRATO 20150003/2015, PREGAO PRESENCIAL 023/2015, CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 4.229.855,50 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

**CONTRATO 20150804/2015, PREGAO PRESENCIAL 023/2015, CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: R Gomes do Nascimento, inscrita no CNPJ sob o nº 22.140.113/0001-25 **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 3.259.426,56 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

**CONTRATO 20150778/2015, PREGAO PRESENCIAL 10/2015, CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Portel - Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADA: C de Souza Custodio Turismo - ME, CNPJ: 09.452.622/0001-25 **OBJETO:** aquisição de passagens marítimas Valor R\$: 2.052.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

**CONTRATO 20150779/2015, PREGAO PRESENCIAL 10/2015, CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: C de Souza Custodio Turismo - ME, CNPJ: 09.452.622/0001-25 **OBJETO:** aquisição de passagens marítimas Valor R\$: 2.268.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

**CONTRATO 20150780/2015, PREGAO PRESENCIAL 10/2015, CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA: C de Souza Custodio Turismo - ME, CNPJ: 09.452.622/0001-25 **OBJETO:** aquisição de passagens marítimas Valor R\$: 1.080.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

**CONTRATO 20150781/2015, PREGAO PRESENCIAL 08/2015, CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADA: C de Souza Custodio Turismo - ME, CNPJ: 09.452.622/0001-25 **OBJETO:** aquisição de passagens marítimas Valor R\$: 2.700.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

Primeiro termo aditivo CONTRATO 068/2013, Tomada de Preços 06/2013, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: Jacob M da Silva Serviços EPP, CNPJ: 08.254.841/0001-58 **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de serviços de abertura de estradas no município de Portel **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de vigência Até 27 de dezembro de 2015. Data de assinatura 26.12.2014.

**CONTRATO 20150801/2015, tomada de preços 05/2015, CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL - SECRETARIA DE EDUCACAO, CONTRATADA: ELIEZER GONCALVES GUARAD EIRELI - EPP CNPJ: 10.518.498/0001-41 **OBJETO:** construção de prédio escolar da escola portueira nesse município de Portel. Valor R\$: 1.047.600,00 Validade: Até 04 de maio de 2016.

**CONTRATO 20150782/2015, PREGAO PRESENCIAL /2015, CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: B S COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.872.215/0001-04. **49 OBJETO:** Aquisição de internet Valor R\$: 168.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

**CONTRATO 20150783/2015, PREGAO PRESENCIAL /2015, CONTRATANTE:** Fundo Municipal de assistência Social, CONTRATADA: B S COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.872.215/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de internet Valor R\$: 31.200,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

**CONTRATO 20150784/2015, PREGAO PRESENCIAL /2015, CONTRATANTE:** Fundo Municipal de assistência Social, CONTRATADA: B S COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.872.215/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de internet Valor R\$: 62.400,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 23/2015**

O município de Portel torna público a homologação do PREGAO PRESENCIAL 023/2015, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar que teve como vencedora as empresas S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69, CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA- ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10, R Gomes do Nascimento, inscrita no CNPJ 22.140.113/0001-25. Data da homologação, 27.07.2015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.